

Investel - Representações e Participações S.A

CNPJ/MF nº 89.014.211/0001-97 - NIRE: 3530045453-7

Ata de Assembleia Geral Ordinária

1. Local, Data e Hora: Sede Social, sita na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Rua São Paulo nº 82 sala 106, bairro Alphaville Empresarial, CEP: 06465-130, em 30 de Maio de 2026 às 10:00 horas. **2. Presenças:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, consoante assinaturas constantes do Livro Registro de Presença dos Acionistas, e demais dados exigidos pelo art. 127 da Lei Societária. **3. Composição da Mesa:** Por aclamação, foram escolhidos para direção dos trabalhos o SR. JOSEPH THOMAS ELBLING, como Presidente e o Sr. PETER RICHARD ELBLING como Secretário. **4. Publicações:** **4.1 Convocações:** Dispensada a publicação de convocações, endo em vista o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. **4.2 Documentos da Administração:** Balanço e demonstrações financeiras Publicados no dia 29 de maio de 2026, no Jornal Diário de Notícias de São Paulo. **5. Ordem do Dia e Sequência dos Trabalhos:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras alusivas ao exercício social encerrado em 31.12.2025. b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2025 e sobre a distribuição de dividendos. C) Eleger os membros da Diretoria e fixar a sua remuneração. d) Outros assuntos de interesse social. **6. Deliberações em Assembleia Geral Ordinária:** Fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente informou que estando presentes os acionistas representando a totalidade do capital social os mesmos poderiam deliberar validamente sobre os assuntos da Ordem do Dia. 6.1. Passando-se à ordem do dia após leitura, avaliação, discussão e votação, foram aprovadas as contas dos administradores bem como o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis e financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2025, sem ressalvas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos 6.2. Quanto ao lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2025, no montante de R\$23.243.865,83, a Assembleia deliberou a seguinte destinação: a) R\$ 5.969.678,21 para constituição de Outros Resultados Abrangentes na rubrica de Ajustes Acumulados de Conversão; b) R\$ 2.756.225,49 para constituição de reserva de incentivos fiscais sobre resultado de equivalência patrimonial; c) R\$ 14.517.962,13 para distribuição de dividendos aos acionistas. 6.3. Os dividendos deliberados nesta Assembleia serão liquidados aos acionistas em moeda corrente nacional ou de outra forma acordada entre os acionistas e a Companhia, até 31 de dezembro de 2028, conforme deliberado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2025. 6.4. A seguir foi deliberada a reeleição dos membros da Diretoria, para um mandato de mais 2 (dois) anos, permanecendo em seus cargos até a realização da Assembleia Geral que apreciar as contas do exercício social a ser encerrados em 31 de Dezembro de 2027. a) JOSEPH THOMAS ELBLING, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Porto Alegre,RS, na Rua Therezia Kisslinger, nº 200, casa 7, bairro Três Figueiras, CEP: 91330-145, portador da Carteira de Identidade RG: 1109332435, expedida pela SSP/RS em 23/07/2013. b) PETER RICHARD ELBLING, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre-RS, na Rua Engenheiro Ildelfonso Simões Lopes nº 201, casa 16, bairro Três Figueiras, CEP: 91330-180, portador da Carteira de Identidade RG: 4129537041, expedida pela SSP/RS em 02/03/2015. 6.5 Os Diretores reeleitos declaram, expressamente e sob as penas da lei, não estarem incurso em quaisquer crimes ou delitos que de alguma forma possam impedir-lhes de exercer a atividade mercantil e foram, a seguir, investidos e empossados em seus respectivos cargos. Igualmente, os diretores reeleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de Sociedade Mercantil em virtude de condenação criminal. 6.6 Foi fixado por unanimidade dos presentes, o montante global mensal de remuneração dos membros da Diretoria em até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) importância à qual os Diretores presentes à Assembleia Geral, renunciaram. 6.7. As deliberações supra foram colocadas em discussão e votação, e foram aprovadas pela totalidade dos presentes, sem nenhuma ressalva. **7. Lavratura:** Foi aprovada a lavratura da Ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. **8. Encerramento:** Esgotada a Ordem do dia e em ninguém mais havendo por fazer uso da palavra, declarou o Sr. Presidente encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente Ata no Livro Próprio e em vias avulsas de igual teor e forma, assinada por todos os presentes, após mais uma vez lida e conferida em sua íntegra. Acionistas Presentes: **Joseph Thomas Elbling; Peter Richard Elbling.** Na qualidade de Presidente e Secretário desta Assembleia Geral, declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais, e que são autênticas as assinaturas acima exaradas. Barueri(SP), 30 de Maio de 2026. **Joseph Thomas Elbling** - Presidente da Assembleia; **Peter Richard Elbling** - Secretário da Assembleia. JUCESP nº 261.498/26-5 em 25/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>